



Informe Controle Social Bolsa Família

Nº 06 - Setembro de 2007

Municípios começam a receber o Guia de Atuação das ICS

Com o guia, as ICS poderão conhecer melhor o funcionamento Bolsa Família e o seu papel no acompanhamento e fiscalização do Programa. Os conselheiros devem procurar o gestor do seu município para ter acesso à publicação

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) iniciou a distribuição do **Guia de Atuação das Instâncias de Controle Social (ICS)** do Programa Bolsa Família.

A publicação tem o objetivo de auxiliar as ICS em suas atividades de acompanhamento e controle do Bolsa Família, para que os conselheiros contribuam para melhorar a gestão do Programa.

O que você encontra no Guia?

O Guia de Atuação das ICS traz informações sobre:

- o que é o Controle Social do PBF – quem pode fazer parte dele e quais as atividades das ICS;
- o que é o PBF – seus critérios de elegibilidade, qual o valor do benefício, como é feito o pagamento e a participação do Governo Federal, estados e municípios no Programa;
- os componentes do PBF e como as ICS podem colaborar com cada um deles;
- as responsabilidades do MDS, estados e municípios em relação às ICS;
- as responsabilidades das ICS para acompanhar e fiscalizar o Programa;
- o que as ICS devem fazer para alterar seus dados cadastrais junto ao MDS;
- a Instrução Normativa nº 01/2005, que divulga orientações aos municípios, estados e Distrito Federal para a constituição da ICS e para o desenvolvimento de suas atividades; e
- um modelo de Regimento Interno, para auxiliar a organizar o dia-a-dia das ICS.

Como será feita a distribuição do Guia?

A distribuição do Guia de Atuação das ICS já começou e espera-se que todas as instâncias tenham acesso à publicação até o final de setembro. Os guias foram encaminhados aos endereços dos gestores municipais, disponíveis no banco de dados do MDS. Os gestores serão os encarregados de distribuir o Guia às ICS.

Cada município receberá de 3 a 4 exemplares, o que significa que nem todos os conselheiros ficarão com um exemplar. A proposta é que o Guia fique disponível para consulta e não seja propriedade de uma pessoa específica. Fiquem atentos e procurem o gestor do seu município para ter acesso à publicação.

É importante que o conteúdo do Guia seja conhecido também pelos gestores, pelas secretarias de saúde, assistência social e educação do município, por outros conselhos da

localidade, pelos promotores e procuradores de justiça, pelas entidades conveniadas, por todas as áreas governamentais e não governamentais envolvidas na gestão e no acompanhamento do Bolsa Família e, em especial, pela população local.

O MDS também enviará a publicação para os parceiros do Programa, tais como os integrantes da Rede Pública de Fiscalização, Ministérios da Saúde e da Educação, Conselhos Nacionais, entre outros.

Exercendo o seu papel

Muitas informações que os conselheiros precisam ter para desempenharem bem suas atividades podem ser facilmente encontradas no Guia e nos diversos manuais já publicados pelo MDS:

- Bolsa Família: Agenda de Compromissos da Família – contém informações sobre o Programa e os direitos e deveres das famílias atendidas;
- Guia do Gestor do Programa Bolsa Família – apresenta as diretrizes, os objetivos, as metas e a sistemática de funcionamento do Programa;
- Manual de Gestão de Benefícios - divulga os procedimentos e rotinas da gestão de benefícios;
- Manual do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) – fornece informações gerais para a operacionalização do Sistema;
- Manual de Gestão de Condicionalidades – disponibiliza informações essenciais referentes à gestão de condicionalidades do PBF;
- Programa Bolsa Família: Orientações para o Ministério Público – auxilia os membros do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos dos Estados na compreensão do Bolsa Família; e
- Manuais de Instalação e Operacional do Cadastro Único.

Todas as publicações acima citadas podem estar disponíveis no *link* http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/manuais-e-publicacoes-1.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato pelo correio eletrônico controlesocialpbf@mds.gov.br ou pelo telefone da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou pelo fax (61) 3433-1614/1615.